



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

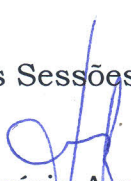
INDICAÇÃO Nº 32/2013

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de viabilizar esforços no sentido de proceder através do órgão competente o **Pagamento de Adicional de Insalubridade para os Profissionais da Saúde, nas seguintes categorias: - “Nutricionista, Fonoaudióloga e Psicóloga”**.

JUSTIFICATIVA:

O Pagamento do Adicional de Insalubridade para os Profissionais que atuam na área da Saúde como **“Nutricionista, Fonoaudióloga e Psicóloga”** tem um contato com inúmeros pacientes, desde pacientes sadios a pacientes enfermos, e por muitas vezes, são consideradas atividades ou operação insalubres, onde expõem os Profissionais à agentes nocivos à Saúde acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013


Eber Rogério Assis
Vereador

